

PARECER Nº 1081/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 22/99

Trata-se do Projeto de Lei nº 22/99, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Rua São Marcos, o logradouro sem denominação, conhecido como rua Hum, localizado no bairro Condomínio São Marcos – Regional Capela do Socorro.

Acompanha esta propositura a justificativa de seu autor, na qual é esclarecido que a mesma objetiva atender uma antiga reivindicação dos moradores, sendo que o nome proposto foi escolhido pela própria comunidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do Projeto de Lei, amparando-se nos artigos 13, incisos I e XXI, e 37, “caput”, da Lei Orgânica do Município (parecer em 27/06/2000). Seguiu-se o arquivamento desta propositura e posterior desarquivamento em março/2010, sendo então apresentado um Substitutivo pelo seu autor no qual a denominação “Rua São Marcos” foi alterada para “Rua Evangelista São Marcos” e onde constava “bairro Condomínio São Marcos” passou para “bairro Jardim Zilda”.

Considerando o benefício para a população local, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 22/99.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/09/2011.

Paulo Frange – Presidente - PTB

Ítalo Cardoso - Relator – PT

Chico Macena – PT

Juscelino Gadelha - PSB

Quito Formiga - PR

Tião Farias – PSDB